



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA DG/PRF Nº 154, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Aprova o Plano de Dados Abertos da Polícia Rodoviária Federal (PDA/PRF - 2024-2026).

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no processo nº [08650.018684/2024-39](#), resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Dados Abertos da Polícia Rodoviária Federal (PDA/PRF - 2024-2026), na forma do Anexo desta Portaria.

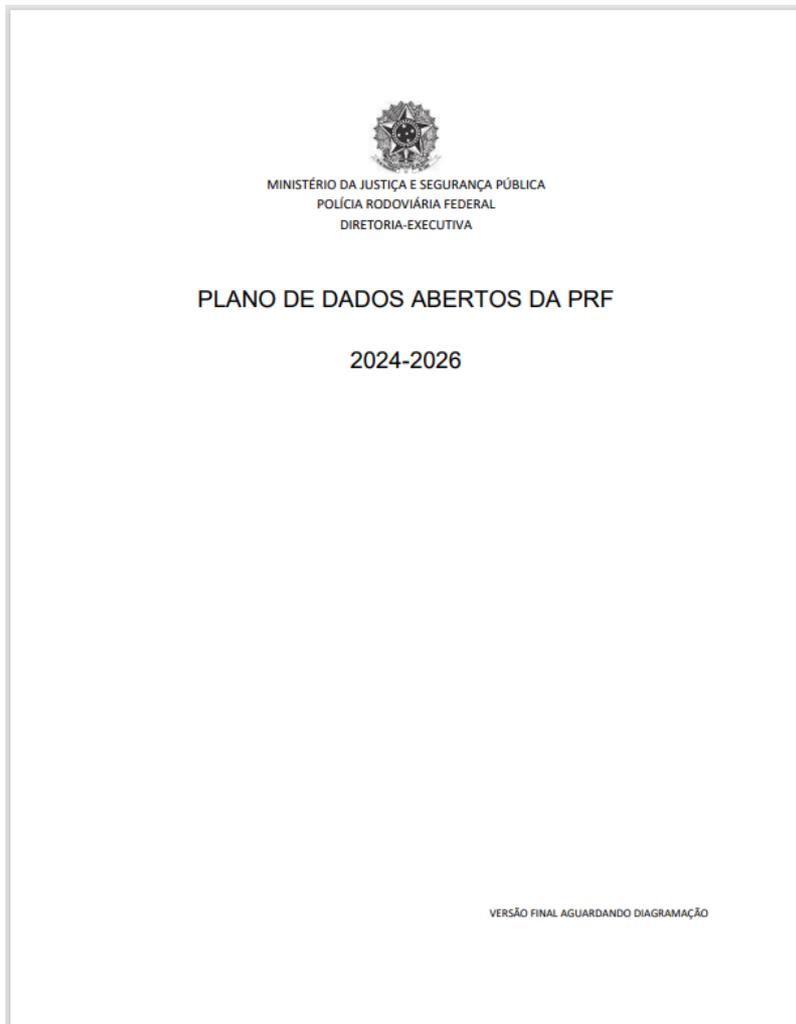
Parágrafo único. O Plano tratado no **caput** deverá orientar as ações de implementação e promoção de abertura de dados da PRF, relativo ao biênio 2024 - 2026, nos termos do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.

Art. 2º A íntegra do PDA/PRF - 2024-2026 deverá ser publicada no menu de Dados Abertos na seção de Acesso à Informação do portal da PRF (<https://www.gov.br/prf/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos>).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO RAPOSO NETO

**ANEXO DA PORTARIA DG/PRF Nº 154, DE 26 DE ABRIL DE 2024 (SEI Nº [56052785](#))**  
PLANO DE DADOS ABERTOS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - 2024-2026 (PDA/PRF - 2024-2026) (SEI Nº [56049241](#))



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO RAPOSO NETO, Diretor(a)-Geral substituto(a)**, em 26/04/2024, às 18:23, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

**PRF**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **56052785** e o código CRC **1B404B5F**.



Processo nº 08650.018684/2024-39



SEI nº 56052785